



PROCESSO Nº 376/17

PROCOLO Nº 14.049.944-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 225/17

APROVADO EM 16/05/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO RIBEIRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 528/17–Sued/Seed, de 10/03/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava, em 20/04/16, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Ribeiro, do município de Guarapuava, que solicita a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Ribeiro, localizado na Rua Mário Virmond, nº 78, Bairro Industrial, do município de Guarapuava, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 7579/12, de 11/12/12, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 75/12, de 01/10/12, pelo prazo de cinco anos, a partir 31/12/11 até 31/12/16.

O Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 820/05, de 08/05/05, e obteve a renovação do reconhecimento pelas Resoluções Secretariais nº 2637/08, de 24/06/08 e nº 2642/13, de 05/06/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 109/13, de



PROCESSO Nº 376/17

18/04/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/01/12 até 31/12/16.

1.2 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fl. 574)

| Cursos de Educação Profissional ofertados durante o último período de renovação do credenciamento | | | | Autorização | | Renovação do Reconhecimento | |
|---|----|--------------|---|-------------------|-----------|---|--|
| Técnico Integrado | em | Agropecuária | - | Resolução DG/SEED | nº 778/05 | Resolução nº 5703/14-SUED/SEED e Parecer nº 594/14 - CEMEP/CEE/PR | |
| Técnico Subsequente | em | Agropecuária | - | Resolução DG/SEED | nº 820/05 | Resolução nº 2642/13-SUED/SEED e Parecer nº 109/13 - CEMEP/CEE/PR | |

1.3 Avaliação Interna (fl. 554)

| AVALIACAO DE TURMAS - CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - INTEGRADO | | | | | | | | | | | | | | | | | | CÁLCULO DET | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|--------------------------------|--------------|-------------|--------------|------------|-------------|-------------|----------------|--------------|-------------|--------------|------------|-------------|-------------|----------------|--------------|-------------|--------------|------------|-------------|-------------------------|-------------|-------------|----------------|--|--|
| Turmas | Início Turma (Semestre/Ano) | Conclusão Turma (Semestre/Ano) | 1º ANO | | | | | | 2º ANO | | | | | | 3º ANO | | | | | | CÁLCULO DET | % de conclusão do curso | | | | | |
| | | | Matriculados | Desistentes | Transferidos | Reprovados | Concluintes | % de Evasão | % de Conclusão | Matriculados | Desistentes | Transferidos | Reprovados | Concluintes | % de Evasão | % de Conclusão | Matriculados | Desistentes | Transferidos | Reprovados | | | Concluintes | % de Evasão | % de Conclusão | | |
| Turma 1 | 2010 | 2012 | 90 | 5 | 32 | 8 | 45 | 5,56 | 50 | 47 | 0 | 4 | 0 | 43 | 0 | 91,5 | 44 | 1 | 2 | 3 | 38 | 2,27 | 86,4 | 42,22 | | | |
| Turma 2 | 2011 | 2013 | 123 | 2 | 33 | 13 | 75 | 1,63 | 61 | 75 | 0 | 1 | 10 | 64 | 0 | 85,3 | 67 | 2 | 0 | 4 | 61 | 2,99 | 91 | 49,59 | | | |
| Turma 3 | 2012 | 2014 | 161 | 5 | 47 | 25 | 84 | 3,11 | 52,2 | 94 | 0 | 11 | 14 | 69 | 0 | 73,4 | 72 | 0 | 6 | 0 | 66 | 0 | 91,7 | 40,99 | | | |
| Turma 4 | 2013 | 2015 | 101 | 0 | 33 | 25 | 43 | 0 | 42,6 | 53 | 0 | 3 | 1 | 49 | 0 | 92,5 | 49 | 1 | 2 | 3 | 43 | 2,04 | 87,8 | 42,57 | | | |
| Turma 5 | 2014 | 2016 | 132 | 4 | 38 | 19 | 71 | 3,03 | 53,8 | 72 | 0 | 7 | 5 | 60 | 0 | 83,3 | 64 | Em curso | | | | | | 0 | | | |
| Turma 6 | 2015 | 2017 | 158 | 5 | 41 | 40 | 72 | 3,16 | 45,6 | 69 | Em curso | | | | | | | | | | | | | | 0 | | |
| Turma 7 | 2016 | 2018 | 141 | em curso | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| AVALIACAO DE TURMAS - CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - SUBSEQUENTE | | | | | | | | | | | | | | | | | | CÁLCULO DET | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|--------------------------------|--------------|-------------|--------------|------------|-------------|-------------|----------------|--------------|-------------|--------------|------------|-------------|-------------|----------------|--------------|-------------|--------------|------------|-------------|-------------------------|-------------|-------------|----------------|--|--|
| Turmas | Início Turma (Semestre/Ano) | Conclusão Turma (Semestre/Ano) | 1º SEMESTRE | | | | | | 2º SEMESTRE | | | | | | 3º SEMESTRE | | | | | | CÁLCULO DET | % de conclusão do curso | | | | | |
| | | | Matriculados | Desistentes | Transferidos | Reprovados | Concluintes | % de Evasão | % de Conclusão | Matriculados | Desistentes | Transferidos | Reprovados | Concluintes | % de Evasão | % de Conclusão | Matriculados | Desistentes | Transferidos | Reprovados | | | Concluintes | % de Evasão | % de Conclusão | | |
| Turma 1 | 2011/1 | 2012/1 | 40 | 5 | 0 | 3 | 32 | 12,5 | 80 | 33 | 0 | 0 | 3 | 30 | 0 | 90,9 | 31 | 1 | 0 | 0 | 30 | 3,23 | 96,8 | 75 | | | |
| Turma 2 | 2011/2 | 2012/2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | |
| Turma 3 | 2012/1 | 2013/1 | 45 | 6 | 0 | 2 | 37 | 13,3 | 82,2 | 37 | 4 | 0 | 4 | 29 | 10,8 | 78,4 | 29 | 1 | 0 | 2 | 26 | 3,45 | 89,7 | 57,7777778 | | | |
| Turma 4 | 2013/1 | 2014/1 | 41 | 13 | 0 | 1 | 27 | 31,7 | 65,9 | 31 | 0 | 0 | 3 | 28 | 0 | 90,3 | 30 | 1 | 0 | 2 | 27 | 3,33 | 90 | 65,85365854 | | | |
| Turma 5 | 2014/1 | 2015/1 | 39 | 12 | 0 | 3 | 24 | 30,8 | 61,5 | 24 | 1 | 0 | 0 | 23 | 4,17 | 95,8 | 23 | 1 | 0 | 0 | 22 | 4,35 | 95,7 | 56,41025641 | | | |
| Turma 6 | 2015/1 | 2016/1 | 37 | 8 | 0 | 2 | 27 | 21,6 | 73 | 30 | 4 | 0 | 3 | 23 | 13,3 | 76,7 | 23 | 0 | 0 | 0 | 23 | 0 | 100 | 62,16216216 | | | |
| Turma 7 | 2016/1 | 2017/1 | 35 | 7 | 0 | 3 | 25 | 20 | 71,4 | 26 | Em curso | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Turma 8 | 2016/2 | 2017/2 | - | - | - | - | - | - | - | - | Em curso | | | | | | | | | | | | | | | | |



PROCESSO Nº 376/17

**Matriz Curricular aprovada pelo Parecer CEE/CEMEP nº
814/14, de 05/11/14 (fl. 499)**



CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
ARLINDO RIBEIRO – GUARARAPUAVA - PR



| Matriz Curricular | | | | | | |
|---|--------------------------------|----|---|------------|------|--------|
| Estabelecimento: CENTRO EST. DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO RIBEIRO | | | | | | |
| Município: GUARAPUAVA | | | | | | |
| Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | | | | | | |
| Forma: SUBSEQUENTE | | | Implantação simultânea a partir do ano de: 2014 | | | |
| Turno: INTEGRAL | | | Carga horária: 1800 horas/aula – 1500 horas mais 67 horas de Estágio Supervisionado | | | |
| Organização: SEMESTRAL | | | | | | |
| DISCIPLINAS | SEMESTRE | | | Hora /aula | Hora | |
| | 1ª | 2ª | 3ª | | | |
| 1 | ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL | 2 | 2 | 2 | 120 | 100,00 |
| 2 | AGROINDÚSTRIA | 4 | 4 | 4 | 240 | 200,00 |
| 3 | FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA | 4 | 4 | 2 | 200 | 166,67 |
| 4 | FUNDAMENTOS DO TRABALHO | | | 2 | 40 | 33,33 |
| 5 | HORTICULTURA | 4 | 4 | 4 | 240 | 200,00 |
| 6 | INFRAESTRUTURA RURAL | 3 | 3 | 2 | 160 | 133,33 |
| 7 | PRODUÇÃO ANIMAL | 5 | 5 | 5 | 300 | 250,00 |
| 8 | PRODUÇÃO VEGETAL | 5 | 5 | 5 | 300 | 250,00 |
| 9 | SOLOS | 3 | 3 | 4 | 200 | 166,67 |
| TOTAL | | 30 | 30 | 30 | 1800 | 1500 |
| ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO | | | 33 h | 34 h | | 67 |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Luiz Nécio Figueiredo Rasmussen
Diretora - RG: 979 002 0
Res. 741/2016 - DOE 0649/14/03/2016



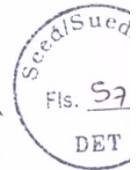
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 376/17

Matriz Curricular aprovada pelo Parecer CEE/CEMEP nº 314/16, de 17/05/16 (fl. 571)



CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
ARLINDO RIBEIRO – GUARAPUAVA – PR



| Matriz Curricular | | | | | | |
|--|------------|-------------------------------------|-----------|-----|--|-------|
| Instituição de Ensino: CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL ARLINDO RIBEIRO | | | | | | |
| Município: GUARAPUAVA | | | | | | |
| Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | | | | | | |
| Forma: SUBSEQUENTE | | | | | Implantação gradativa a partir de: 2016 | |
| Turno: | | | | | Carga Horária: 1440 horas mais 133 horas de Estágio Supervisionado | |
| | | | | | Organização: Semestral | |
| N. | CÓD. (SAE) | DISCIPLINAS | SEMESTRES | | | HORAS |
| | | | 1º | 2º | 3º | |
| 1 | 3049 | ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL | 32 | 32 | 32 | 96 |
| 2 | 4667 | AGROINDÚSTRIA | 64 | 64 | 64 | 192 |
| 3 | 3048 | FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA | | 64 | 64 | 128 |
| 4 | 3514 | FUNDAMENTOS DO TRABALHO | 32 | | | 32 |
| 5 | 1451 | HORTICULTURA | 64 | 64 | 64 | 192 |
| 6 | 3056 | INFRAESTRUTURA RURAL | 48 | 48 | 32 | 128 |
| 7 | 3055 | PRODUÇÃO ANIMAL | 80 | 80 | 80 | 240 |
| 8 | 3054 | PRODUÇÃO VEGETAL | 80 | 80 | 80 | 240 |
| 9 | 4626 | SOLOS | 48 | 48 | 64 | 160 |
| 10 | 4820 | ZOOTECNIA | 32 | | | 32 |
| TOTAL | | | 480 | 480 | 480 | 1440 |
| 4446 | | ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO | | 66 | 67 | 133 |

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
ARLINDO RIBEIRO
ENSINO PROFISSIONAL
GUARAPUAVA - PR

Figueiredo
Lais Helena Figueiredo Reccanello
Diretora - RG. 979.002-0
Res. 741/2016 - DOE 9849/04/03/2016



PROCESSO N° 376/17

1.5 Comissão de Verificação (fl. 505)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 476/16, de 18/11/16, do NRE de Guarapuava, integrada pelos técnicos pedagógicos: Simone Santi Marinelli, licenciada em Ciências; Lúcia Muzolon, licenciada em Letras; Maria Regina Paludeto Braz, licenciada em Letras; e como perita Antoniele de Fátima Serpa, bacharel em Engenharia Agrônoma, após verificação, *in loco*, em 02/12/16, emitiu laudo técnico atestando que a instituição de ensino atende aos preceitos legais para a renovação do credenciamento e a renovação do reconhecimento do curso, e informa:

(...) O prédio está organizado em seis blocos e apresenta excelente condições de salubridade, segurança e higiene, atendendo ao estabelecido na legislação vigente. Em relação à acessibilidade dispõe de quarto para portadores de necessidades especiais, banheiros adaptados e estacionamento.

(...) Aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e a Licença Sanitária vigente até 27/06/17.

(...) Passou por melhorias, tais como: reformas da cozinha, refeitório, auditório, banheiros, salas de aula, corredores, secretaria, sala da direção, sala da orientação pedagógica, sala dos professores e laboratório agroindústria, de leite e de carne.

(...) Há um bloco específico para os laboratórios básicos, adquiridos com os recursos do Programa Brasil Profissionalizado: de Química, Física, Biologia, Matemática, laboratório de Informática e laboratórios específicos de Agroindústria, de Carne e de Leite, que atendem ao plano do curso.

(...) A instituição de ensino possui equipamentos para jardinagem, como Podador Elétrico Stihl 220 v, Roçadeira DM-3 e Cortador de Grama Elétrico 2500w Biv, Trapp, entre outros. Para atender o campo conta com uma Semeadeira Adebadeira Simple Soft Chapéu Chinês, marca Nogueira de Série, Trator Agrícola 4x4, potência de 75 CV e cilindros; Arado Reversível Ar 3x26 Becker, Roçadeira Agrícola RM 160 Kohler, duas Grades Niveladoras, Vagão Tratador Hidráulico Hamaq, Custom 950 CIII§ R Apoio § Q Grãos Colhedora de Forragens para Silagem. E Carreta Agrícola 2000 kg.

(...) Possui a Unidade Didático Produtiva que é organizada por setores produtivos para o desenvolvimento de atividades planejadas na fazenda-escola: apicultura, aves de corte, bovinos, caprinos, coelhos, ovinos, suínos, peixes, pastagens, abatedouro, mecanização, horta, fruticultura, culturas de milho, feijão e soja.

(...) A biblioteca, devidamente organizada, possui acervo bibliográfico específico e atualizado.

(...) Mantém convênios com Tecsolo – Consultoria e Planejamento Agrícola S/C Ltda.; Universidade Centro Oeste – Unicentro – Cedeteg; Agrícola Colferai Ltda.; Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel Ltda.; Agropecuária Tropeiro Velha Ltda.; Coamo Agroindustrial Cooperativa; Terra Mãe Agrotecnologias; Associação de Educação Agrícola Entre Rios; Cooperaliança.

(...) A equipe de profissionais é graduada e habilitada para exercer o trabalho pedagógico em sala de aula e/ou desempenhar as funções de coordenação de curso, de estágio e de campo.



PROCESSO N° 376/17

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Guarapuava, em 02/12/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 569).

1.6 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 578)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 562/17, manifesta-se favoravelmente à renovação do credenciamento da instituição de ensino e da renovação reconhecimento do curso.

1.7 Parecer DET/Seed (fl. 574)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 008/17, encaminha o processo ao CEE, para a renovação do credenciamento da instituição de ensino e renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino está inserida ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas não obteve o Certificado de Conformidade. A Licença da Vigilância Sanitária é válida até 27/06/17.

As coordenadoras do curso, do estágio e docentes apresentam habilitação específica para as funções e disciplinas indicadas.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos humanos, pedagógicos e materiais para oferta dos cursos técnicos, em cumprimento às Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do credenciamento do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Ribeiro, município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta de cursos da Educação Profissional



PROCESSO N° 376/17

Técnica de Nível Médio, pelo prazo de dez anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2026, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR;

b) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1440 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1573 horas, período mínimo de integralização do curso de três semestres letivos, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Ribeiro, do município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2021, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR;

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências e à renovação da Licença Sanitária que vencerá em 27/06/17.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de renovação do reconhecimento do curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 376/17

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de maio de 2017.

Marcelo Oltramari
Presidente da CEMEP em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE